

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S. A. – EMBRATEL

CNPJ / MF n.º 33.530.486/0001-29

NIRE 333 0000340-1

Ata da 17ª. Reunião do Conselho de Usuários da Região III do PGO da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL

Ao quarto dia do mês de março de 2010, às 10 horas, reuniu-se o Conselho de Usuários da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel, em sua décima sétima reunião para, no desempenho de suas funções legais e regulamentares, nos termos do Regulamento do Conselho de Usuários do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução ANATEL, nº 490, de 24 de janeiro de 2008, abordar e apreciar os seguintes assuntos:

- 1) Registradas as ausências sem justificativas dos Conselheiros: Ricardo Luiz Ferreira Barbosa, José Eduardo Tavolieri de Oliveira e Fernando José Ferreira dos Santos.
- 2) O Presidente do Conselho, sr. Geraldo Tunkel irá encaminhar um e-mail ao sr. Ricardo Luiz Ferreira Barbosa para formalizar o fim do mandato deste Conselheiro, de acordo com o Regimento Interno, Artigo Décimo, Parágrafo Primeiro.
- 3) O Presidente do Conselho, sr. Geraldo Tunkel irá em conjunto com os Presidentes dos Conselhos das Regiões I e II, encaminhar um ofício à ANATEL solicitando uma resposta formal referente a carta protocolada na Anatel , em 01/12/2009, sob n.º. 53516009683/2009
- 4) O Conselheiro Francisco Carlos de Araújo irá encaminhar via-email aos Conselheiros a proposta do texto referente à cartilha para que este seja aprovado. Uma vez aprovado por todos os membros dos Conselhos, o texto será submetido à aprovação da Embratel. A Embratel deverá avaliar a possibilidade de fazer divulgação na página da internet e também através da força de vendas.
- 5) O Conselheiro Aldemar Fernandes Parola irá encaminhar à Embratel algumas sugestões para alteração do site www.embratel.com.br, tais como: campos de reclamação / cancelamento / aquisição / troca de plano, para permitir aos consumidores consulta e navegação de forma mais simples. Também será feita uma proposta de inserção no site da Embratel de um simulador que permita ao consumidor identificar qual a melhor escolha de plano LDN/LDI adequado à sua necessidade. Estas sugestões serão encaminhadas pela secretária à Gerente de Produtos da Embratel Vanessa Destefani Barbosa e para o Regulatório para análise da viabilidade.
- 6) Foi realizada uma conferência com a Gerente de Produto da Embratel Vanessa Destefani Barbosa quando foi explicado como é feita a oferta de produtos de LDN/LDI e o funcionamento do televendas da Embratel.
- 7) Os Conselheiros solicitaram que o Diretor de Vendas da Embratel, participe da próxima reunião para que seja explicada a importância de se divulgar a cartilha através da força de vendas.

8) Foi informado aos Conselheiros que o Plano Anual de Atividades de 2010 encontra-se em análise pela Embratel, uma vez que está sendo avaliada a necessidade de inserir no orçamento os custos referentes à renovação dos membros que ocorrerá em junho/2010.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 04 de março de 2010.

Geraldo Tunkel
Representante dos Usuários
Presidente

José Jairo Santos Martins
Representante da SUCESU
Vice-Presidente

Aldemar Fernandes Parola
Representante dos Usuários

Francisco Carlos de Araújo
Representante dos Usuários

Patricia Maura Gibelli
Secretária do Conselho